EN 140:1998/AC:1999

Proteção respiratória – Máscaras Semifaciais

A EN 140 estabelece os requisitos mínimos de conceção, desempenho, segurança e ensaio para máscaras semifaciais e máscaras de um quarto de face, destinadas a integrar dispositivos de proteção respiratória reutilizáveis.

Estas máscaras destinam-se a proteger as vias respiratórias do utilizador quando utilizadas em conjunto com:

• Filtros substituíveis (ex.: EN 143, EN 14387);
• Aparelhos com fornecimento de ar comprimido (ex.: EN 14594);
• Dispositivos de ventilação assistida (ex.: EN 12941, EN 12942).

A norma exclui os aparelhos de fuga (escape devices) e os aparelhos de mergulho, focando-se em aplicações industriais e profissionais em ambiente com ar respirável, mas contaminado.

Tipos de Máscaras Abrangidos:

- **Máscara semifacial ou semi-máscara**: Cobre nariz, boca e queixo. Utilizada com filtros ou como parte de sistemas.

- **Máscara de ¼ de face**: Cobre apenas nariz e boca. Uso limitado. Menor proteção.

Ensaios e Requisitos:

A EN 140 exige que as máscaras sejam submetidas a ensaios laboratoriais e práticos, incluindo:

• Estanquidade: vedação correta ao rosto para evitar fugas;
• Resistência à respiração: baixa resistência ao fluxo de ar na inalação e exalação;
• Compatibilidade com filtros: rosca normalizada (EN 148-1) ou sistema próprio testado;
• Estabilidade térmica, resistência mecânica e resistência a impactos;
• Conforto, ajuste e ergonomia do arnês de fixação;
• Resistência ao envelhecimento, à limpeza e desinfeção.

Compatibilidade:

As máscaras semifaciais que cumprem esta norma são normalmente compatíveis com filtros:

• De partículas (P1, P2, P3 – EN 143);
• De gases e combinados (A, B, E, K, AX – EN 14387);
• Com ligação roscada normalizada (EN 148-1) ou encaixe específico testado.

Aplicações Típicas:

• Trabalhos com poeiras de madeira, cimento, amianto (P3);
• Exposição a vapores orgânicos, solventes, pesticidas (A2P3);
• Indústria química, construção civil, agricultura, oficinas, pintura, manutenção;
• Ambientes com contaminação respirável mas não com deficiência de oxigénio.

Marcação Obrigatória:

As máscaras devem apresentar de forma legível e permanente:

• Referência à norma: `EN 140`;
• Identificação do fabricante;
• Tipo de máscara (semifacial ou ¼ de face);
• Pictogramas ou marcação CE com o número do organismo notificado (se aplicável).

FARCOL – Protecção Industrial, Lda
Praceta Daniel Filipe, 4-B – Casal de São Brás
2700-228 AMADORA

214 937 071
farcol@farcol.pt
www.farcol.pt